

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2022


Pelo presente instrumento, **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. **35.617.360/0001-11**, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Diego Rodrigues de Oliveira, doravante denominado simplesmente Consórcio e **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 17.894.064/0001-86, com sede na Praça Manoel Leite Lemos, n. 115, centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente aditivo ao **Contrato de Programa**, com fulcro na Lei n. 8666/93 e mediante os termos abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

O presente termo aditivo tem por objeto a recomposição do valor da hora máquina, conforme índice do SINAPI, conforme a resolução n. 179 de 04 de agosto de 2022, referente ao contrato 003/2022, assinado no dia 22 de Junho de 2022, através do programa de cessão de uso **REMUNERADO** de equipamentos da **PATRULHA MOTOMECANIZADA**.

Conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Programa n. 003/ 2022, este aditivo visa reajustar o valor da tabela constante do Anexo I.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o aditivo ao contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

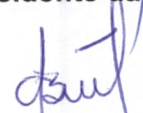
Passos, MG, 17 de abril de 2023.



Diego Rodrigo de Oliveira
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG



Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita de Delfinópolis



Cintia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910



ANEXO I

1. MOTONIVELADORA CASE

SERVIÇOS	VALOR/HORA
Serviço prestado	R\$174,29

3 – RETROESCAVADEIRA JCB

SERVIÇOS	VALOR/HORA
Serviço prestado	R\$103,35

